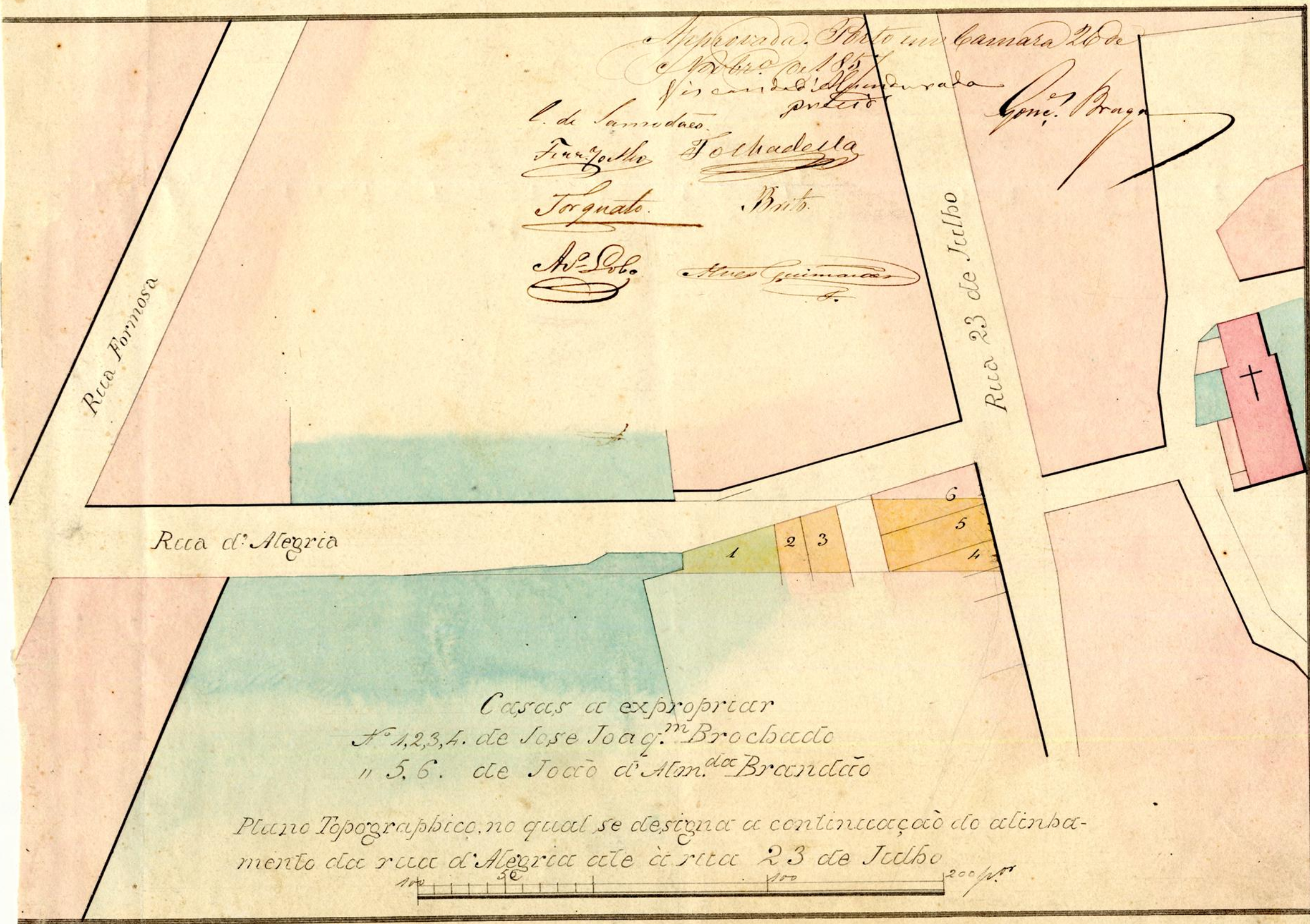




Aprovada. Porto em Camara 26 de
1857
Vis. em delib. da Camara
l. de Sanhedro
F. de G. do
Torquato. B. do
A. do
A. de Guimarães

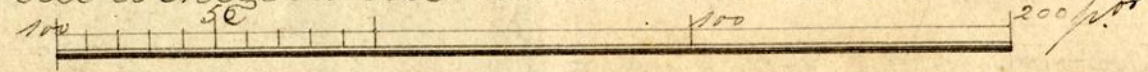
Rua Formosa

Rua 23 de Julho

Rua d' Alegria

Casas a expropriar
N.º 1, 2, 3, 4. de Jose Joaq.º Brochado
" 5, 6. de João d' Al.º Brandão

Plano Topographico, no qual se designa a continuação do alinhamento da rua d' Alegria até à rua 23 de Julho



Acordão em Conselho de Estado: Que se pro-
vaca a presente Planta, a fim de que possa ser
levada á execução e cumprimento da Rua de que
ella trata; e assim que a mesma Municipal
páral obtenha a necessaria authorização Superi-
or para a despesa tanto das Obras, como das
expropriações nella mencionadas, a qual deve
ser incluída em Orçamento Geral ou Supple-
mentar, conforme o preceito do artº 156 do
Codigo Administrativo. Porto em Terrão de 24
de Abril de 1838.

Bel Vallard

Per da
Alves de Souza
Rio de Janeiro

